



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3807/2019

Data 12.12.19

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

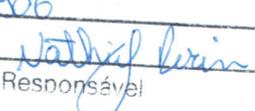
Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Andreia de Carvalho Guerrero**, matrícula 582-7/1, portadora da CI/RG 10.044.582-4 SSP/PR e do CPF 087.599.999-93, concedido através do Decreto Nº3526/2019.

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de Dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 347
Edição 1906

Ass. Responsável